



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E OX-AIR GASES LTDA.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e OX-AIR GASES LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 159/2015, firmado entre as partes em data de 21 de julho de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de recarga de oxigênio medicinal, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 6.036,50 (seis mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 159/2015, celebrado entre as partes em 21/07/2015, tendo como importe o valor de R\$ 24.465,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando a importância de R\$ 30.501,50 (trinta mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	325	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	15,90	5.167,50
02	12	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL, AMPOLA COM 1M³	55,40	664,00
03	01	UN	REGULADOR MEDICINAL	205,00	205,00
VALOR TOTAL					6.036,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 30.501,50 (trinta mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Ox-Air Gases Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR